



**MARCO TEMPORAL E DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS: UMA ANÁLISE
SOBRE O PROCESSO DIALÉTICO DE INCONSTITUCIONALIDADE**

**Sabrina de Sousa Gomes¹, Alysso Pinheiro Antero², Diana Melissa
Ferreira Alves Diniz³**

Resumo: O presente trabalho tem por finalidade analisar e discutir de forma crítica a inserção da tese Marco Temporal em um processo dialético de inconstitucionalidade. Esta problemática teve seu início em 2009 a partir do caso Raposa Serra do Sol, que iniciou o processo de reavaliação da demarcação da Terra Indígena de mesmo nome, cujo amparo na tese em questão configurou seu primeiro uso frente ao Poder Judiciário. A atualidade da discussão envolve o Projeto de Lei 490/07 que, dentre outras propostas, pretende alçar o Marco Temporal ao patamar de política de Estado e transferir a competência de reconhecer Terras Indígenas, que atualmente é do Executivo, para o Poder Legislativo. Também é relevante citar o Julgamento do povo indígena Laklãnõ no Supremo Tribunal Federal, o qual ainda está sub judice e será caracterizado como repercussão geral, isto é, como Jurisprudência e parâmetro para as decisões do Executivo que posteriormente declararão ou homologarão Terras Indígenas no Brasil. Para aferição, o problema sociojurídico será decomposto e analisado de modo a compreender suas camadas e o panorama geral. A redação da tese sob observação será comparada aos dispositivos constitucionais pertinentes ao tema e outros documentos significativos sobre o tópico em exame serão avaliados para entendimento mais abrangente acerca da temática, como artigos científicos. Além de traçar a trajetória tempo-espacial do Marco Temporal, confrontar-se-ão acontecimentos da realidade concreta com a Constituição Federal de 1988 a fim de verificar se ocorrências factuais, referentes à demarcação temporal de Terras Indígenas, são inconstitucionais como a tese que as ampara ou fomenta e se reforçam o problema primordial, isto é, o Marco Temporal. Até o presente momento, aferiu-se a inconstitucionalidade da tese supracitada, contudo, devido ao andamento ainda embrionário do estudo, os demais componentes da hipótese elaborada ainda estão em processo de pesquisa, apuração e averiguação para análises e opiniões mais coerentes sobre a intempérie em questão que assola os povos originários do Brasil.

Palavras-chave: Marco Temporal. Inconstitucionalidade. Povos Indígenas.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: sabrina.gomes@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: alysso.pinheiro@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: diana.ferreira@urca.br